

Bauru, 25 de junho de 2013.

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, identificada sob nº 107, localizada no **térreo ou 1º pavimento** do **bloco 06** do empreendimento **Spazio Belluno**, situado na rua Hermenegildo Quagliato nº 7-70, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem 252 descoberta livre**, contendo uma área real total de 102,765 m²; sendo 46,050 m² de área real privativa coberta; 11,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 45,215 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2213895%.

CADASTRO: 4/640/299

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sediada em Belo Horizonte-MG, na avenida Raja Gabaglia, nº 2720, sala 21, 2º subsolo, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 de 12/05/2010 da matrícula nº 97.380 (aquisição da área) e registro nº 01 de 17/11/2010 (incorporação imobiliária) da matrícula nº 100.166, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação nº 263.702 de 17/06/2013.

O Oficial,  Luis Márcio Olinto Pessoa

Av.01 - Em 25 de junho de 2013. A unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras do empreendimento "Spazio Belluno", foi por sua proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, dadas em **primeira e especial hipoteca**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$ 28.093.497,93 (vinte e oito milhões, noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), destinado a construção das unidades habitacionais, a serem concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados à partir da data da celebração e assinatura do título, a ser amortizado em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que, durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica

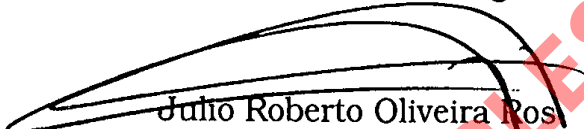
- continua no verso -

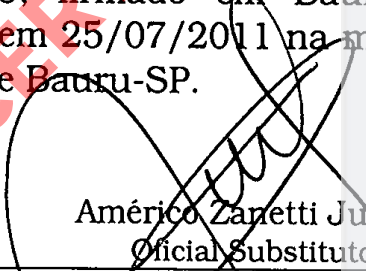
MATRÍCULA
109.841

FOLHA
01

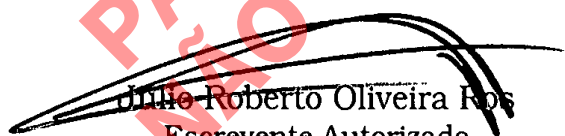
VERSO

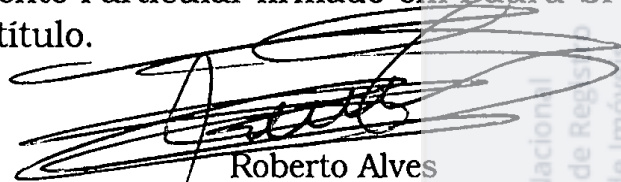
aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. Demais cláusulas e condições constantes no título. Foram apresentados pela devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda sob nº 139232011-21036080, aos 25/04/2011, válida até 24/10/2011; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, aos 10/05/2011, válida até 06/11/2011, código de controle 227F.F9C9.51C2.D154; conforme se verifica do Instrumento Particular nº 855551259155, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP, aos 07/06/2011, devidamente registrado sob nº 02, em 25/07/2011 na matrícula nº 100.166, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.02 - Em 31 de outubro de 2013. Pelo título do R.03, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.01, ou seja, somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula,** conforme se constata do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP, aos 26/07/2013, que acompanha o referido título.


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado


Roberto Alves
Escrevente Autorizado

R.03 - Em 31 de outubro de 2013. Por Instrumento Particular nº 685.302.351, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e na forma da **Lei nº 11.977** de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, firmado em Bauru-SP, aos 30/08/2013, acompanhado de declaração firmada em Bauru, aos 03/09/2013 de que a presente **se trata** de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, MRV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, **vendeu o imóvel a WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES**, carregador, embalador e assemelhados, portador da cédula de identidade RG nº 36.389.209-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 398.633.708-35 e sua esposa, **AMANDA MARQUEZ RODRIGUES**,
- continua na folha nº 02 -

MATRÍCULA

109.841

FOLHA

02

Bauru, 31 de outubro de 2013

(Continuação da folha nº 01).....

do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 47.755.443-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 416.586.458-71, brasileiros, domiciliados em Bauru, onde residem na Alameda das Gloxinias nº 2-27, Parque São Geraldo, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$22.535,55; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na forma do desconto: R\$16.736,00; financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A: R\$90.728,45. Valor tributário: R\$130.000,00. Foram apresentados pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 002052013-11001492 em 14/06/2013, válida até 11/12/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda em 18/06/2013, válida até 15/12/2013, código de controle: B8A1.0668.5935.C894. Prenotação nº 267.156 de 18/10/2013.

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

R.04 - Em 31 de outubro de 2013. Pelo título do R.03, os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$130.000,00, ao BANCO DO BRASIL S/A, sediado em Brasília, Capital Federal, por sua agência VL. BELA VISTA-BAURU-SP, prefixo 6853-5, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/6726-10, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, mediante as seguintes e principais condições: financiamento com recursos oriundos dos recursos do FGTS no valor de R\$90.728,45 (noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); dívida atualizável mensalmente na forma da cláusula décima, a ser amortizado no prazo de 361 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização: Price, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, acrescidas das parcelas mensais e taxa de administração, importando o encargo inicial total de R\$512,04, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/10/2013, ficando estipulada como época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.5 - Em 23 de fevereiro de 2022. Por Certidão de Penhora, emitida aos
- segue no verso -

MATRÍCULA
109.841

FOLHA
02

VERSO

26/01/2022, por José Geraldo Correa Junior, Escrevente Técnico Judiciário, por ordem de Rosana Aparecida Dal Evedove, Escrivã/Diretora do 6º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000400350, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre os direitos de devedor fiduciante do imóvel**, levada a efeito aos 07/12/2021, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10038538320208260071, requerida pelo CONDOMÍNIO SPAZIO BELLUNO, CNPJ nº 16.940.497/0001-68, em relação a WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES, CPF nº 398.633.708-35; Terceiros: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/6726-10, e AMANDA DOS SANTOS MARQUEZ (AMANDA MARQUEZ RODRIGUES), CPF nº 416.586.458-71, visando o recebimento da importância de R\$2.800,66 (dois mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Wesclay Roosevelt Rodrigues. Base de Cálculo: R\$2.800,66. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 359.117 de 26/01/2022.

Selo Digital: 112631321000000034594722K.

Marcos Marinho do Nascimento

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO